



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Secretaria do Centro de Tecnologia da Informação
 Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3225-8036 - www.cti.ufu.br - diretor@cti.ufu.br



EDITAL SECCTI Nº 1/2019

Processo nº 23117.015490/2019-55

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A)



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Faina, Diretor(a)**, em 11/03/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053878** e o código CRC **EC43B67C**.

O Centro de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Uberlândia, amparado no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de contratação de estagiários (as) para atuação no Centro de Tecnologia da Informação (CTI).

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A disponibilidade e a descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Setor do estágio
Ciência da Computação-FACOM Sistemas de Informação-FACOM Gestão da Informação-FAGEN Engenharia Ambiental-ICIAG Engenharia Elétrica-FEELT Engenharia Biomédica-FEELT Engenharia de Computação-FEELT Engenharia de Controle e Automação-FEELT Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações-FEELT Engenharia Biomédica-FEELT	03 + Cadastro de Reserva	Divisão de Suporte ao Usuário/Divisão de Redes do Centro de Tecnologia da Informação da UFU - Campi Santa Mônica e Umuarama

Engenharia Aeronáutica-FEMEC		
Engenharia Mecânica-FEMEC		
Engenharia Mecatrônica-FEMEC		
Engenharia Química-FEQ		
Química Industrial-IQUFU		

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA

2.1. Suporte a usuários:

2.1.1. Instalação e configuração de estações de trabalho Windows;

2.1.2. Instalação e configuração de estações de trabalho Linux;

2.1.3. Acompanhamento e auxílio no desenvolvimento de projetos para configurar e administrar redes locais de computadores.

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais (4 horas diárias ininterruptas registradas no Sistema de Registro Eletrônico de Frequência–SISREF);

3.2. Conhecimentos básicos em: Sistema Operacional Windows, pacote Office, antivírus, internet e e-mail, hardware, rede, conhecimento básico em LINUX.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/04/2019 a 26/04/2019** nos seguintes locais:

4.1.1. CTI-Centro de Tecnologia da Informação-Campus Santa Mônica, Bloco 1J – Guichê de atendimento da Divisão de Suporte ao Usuário, ao lado do Centro de Convivência - O acesso se dá através da rampa que remete ao guichê. Horário: das 07h 30min às 11h 30 min e das 13h 00 min às 17:30h.

4.1.2. Centro de Tecnologia da Informação-Campus Umuarama, Bloco 2Y, das 07h 30min às 11h 30 min e das 13h 30 min às 17h.

4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins.

4.3. O período de inscrição será de 26 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.

4.4. Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova

4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Centro de Tecnologia da Informação da UFU.

4.6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.

4.7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.8. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada **UFU-Universidade Federal de Uberlândia**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

- 5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- 5.1.2. Grade horária preenchida (conforme anexo II);
- 5.1.3. Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III);
- 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
- 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
- 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- 5.1.7. Cópia do CPF;
- 5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;
- 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

6. DA SELEÇÃO E DAS PROVAS

6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição, de prova escrita com questões de múltipla escolha e dissertativas e de prova prática.

6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

6.1.2. A prova escrita constará de 18 questões de Português (múltipla escolha), valendo 02 pontos cada; 05 questões de Normas de Graduação (múltipla escolha), valendo 02 pontos cada e 22 questões de conhecimentos específicos para a área do estágio (múltipla escolha e dissertativas), valendo 02 pontos cada. Haverá Prova Prática valendo 10 pontos.

6.1.3. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos nas provas escrita e prática será automaticamente desclassificado.

6.2. As questões de Língua Portuguesa e de Normas de Graduação são comuns a todas as provas.

6.3. As provas com questões de múltipla escolha e dissertativas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **20 de maio de 2019** no CTI – Centro de Tecnologia da Informação - Bloco 2Y – Campus Umuarama. A prova iniciar-se-á às 14:00 horas.

6.4. A critério do CTI, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data no site www.editais.ufu.br.

6.5. O tempo de realização das provas será de **3** horas. O candidato deverá se apresentar ao local de realização das provas com **30** minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica com tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento original de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado **15** minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.

6.6. Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também, não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

6.7. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

- 6.7.1. Prova escrita - questões específicas
- 6.7.2. Prova escrita - questões de Língua Portuguesa
- 6.7.3. Prova escrita - questões de Normas de Graduação

6.8. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.

6.9. Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O gabarito será afixado, oportunamente, nos murais do Centro de Tecnologia da Informação, localizados no Campus Umuarama, Bloco 2Y e no Campus Santa Mônica, Bloco 1J - Divisão de Suporte ao Usuário dos campi da UFU - Acesso através da rampa localizada em frente ao Centro de Convivência.

7.2. As questões de **múltipla escolha e dissertativas** que ensejam recursos administrativos serão analisados pelo CTI. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Centro de Tecnologia da Informação, localizado no Campus Umuarama, Bloco 2Y, das 07h 30min às 11h 30 min e das 13h 30 min às 17h . O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.

7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado em 31 de maio de 2019 no site www.editais.ufu.br.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.

8.2. O estágio terá duração de 06 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.

8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Centro de Tecnologia da Informação, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

8.5. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.

8.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.

8.7. O estágio poderá ser interrompido de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;

8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.7.4. A pedido do estagiário;

8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

8.8. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

- 8.9. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais) + o Vale Transporte. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.10. O estudante em estágio não-obrigatório receberá também auxílio-transporte, no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.11. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas registradas no Sistema de Registro Eletrônico de Frequência–SISREF), em horário de expediente do Centro de Tecnologia da Informação, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.12. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.13. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.14. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.15. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, Itaú, Santander, CEF ou CredUFU), devendo o candidato ser o titular da conta corrente ou poupança.

Uberlândia, 27 de fevereiro de 2019

Luís Fernando Faina

Diretor do Centro de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Uberlândia

9. ANEXO I - PROGRAMA

9.1. (Conteúdo para Prova Específica, de Língua Portuguesa e de Normas de Graduação)

9.1.1. **Prova Específica**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Introdução à Ciência da Computação - 2ª Ed. 2010

Autor: Polloni, Enrico G. F.; Peres, Fernando Eduardo; Fedeli, Ricardo Daniel

Editora: Cengage Learning

Categoria: Informática / Programas

I.S.B.N.: 9788522108459

Cód. Barras: 9788522108459

Reduzido: 2859784

Altura: 26 cm.

Largura: 18 cm.

Profundidade: 1,5 cm.

Acabamento: Brochura

Edição : 2 / 2010

Idioma : Português

País de Origem : Brasil

Número de Páginas : 238

Manual Completo do Linux: Guia do Administrador

Editora: Prentice-Hall

Autor: EVI NEMETH & TRENT R. HEIN & GARTH SNYDER

ISBN: 9788576051121

Origem: Nacional

Ano: 2007

Edição: 2

Número de páginas: 704

Acabamento: Brochura

Formato: Grande

Hardware II, o Guia Definitivo

Autor: Carlos E. Morimoto

Páginas: 1088

Formato: 23 x 16 cm

Editora: GDH Press e Sul Editores

ISBN: 978-85-99593-16-5

Lançado em: Julho de 2010

9.1.2. Normas de Graduação

9.1.2.1. Resolução Nº 15/2011, do Conselho de Graduação: <http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/Resolucao-15-2011-Conselho-Graduacao.pdf>

9.1.3. Língua Portuguesa

9.1.3.1. Linguagem, língua

9.1.3.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem

9.1.3.3. Variação linguística

9.1.3.4. Sequências textuais (narração, descrição, argumentação)

9.1.3.5. Gêneros textuais

9.1.3.6. Texto, contexto e interlocução

9.1.3.7. Fatores de textualidade

9.1.3.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambiguidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hiponímia e hiperonímia)

9.1.3.9. Fonética e fonologia

9.1.3.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras)

- 9.1.3.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto)
- 9.1.3.12. Concordância verbal e nominal
- 9.1.3.13. Regência verbal e nominal
- 9.1.3.14. Colocação pronominal
- 9.1.3.15. Crase

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Moderna Gramática Portuguesa - Atualizada Pelo Novo Acordo Ortográfico

I.S.B.N.: 9788520923184

Cód. Barras: 9788520923184

Reduzido: 2636103

Altura: 22,6 cm.

Largura: 15,5 cm.

Profundidade: 3,5 cm.

Acabamento : Brochura

Consumível : NÃO

Edição : 37ª Ed. / 2009 / ABRIL

Idioma : Português

País de Origem : Brasil

Número de Páginas : 672

10. ANEXO II - MODELO DE GRADE HORÁRIA A SER PREENCHIDO

____º Semestre de 20____

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										

10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			

3			
4			
5			
6			
7			
8			

11. **ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

		ATIVIDADES			
TURNOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Referência: Processo nº 23117.015490/2019-55

SEI nº 1053878